



Índice

Decreto.....	1
Resolução.....	1
Avisos de Suspensão de Licitação.....	2
Aviso de Retificação e Remarcação.....	3

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1041/18, de 17 de setembro de 2018.

Prorroga prazo que determina instauração da Comissão de Sindicância.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo art. 50, IV, da Lei Orgânica municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pelo Decreto SG/nº 923/18 a fim de dar continuidade à apuração da suposta irregularidade referente aos danos causados no veículo Doblô, placa PXB 9763, objeto de locação nº 2018/FMAS/2015, utilizado pelo Abrigo Lar Azul, vinculado à Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de setembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

MAC/erm.

Resolução

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 056/2018

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 936/17, de 19 de maio de 2017, em conformidade com o que determina o artigo 20, inciso I da Lei Complementar 120/2014.



RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora **Lucimara Nunes Ferreira**, matrícula 56.400, a partir de **05/05/2019** a **26/07/2020**, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contaram para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de Setembro de 2018.

Daiana Silveira Colombo Dieter
Presidente da Comissão
Mat. 54.567

Simone de Oliveira Picolo
Membro da Comissão
Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique
Membro da Comissão
Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão
Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão
Mat. 55.120

Avisos de Suspensão de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/FMS/2018

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, processo administrativo Nº 539086, que tem como objeto aquisição de equipamentos médico hospitalares e materiais permanentes para atendimento ao Hospital Materno Infantil Santa Catarina, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC., a fim de responder a impugnação interpostas.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 20 de setembro de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/FMS/2018

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, processo administrativo Nº 536411, que tem como objeto aquisição de equipamentos odontológicos para atendimento as unidades básicas de Saúde, São Luiz, Verdinho, Vila Belmiro e Centro Social Urbano, da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. (Recurso Governo Federal - 2017NE499629, portaria nº 3672.), a fim de responder a impugnação interposta.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 20 de setembro de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)



Aviso de Retificação e Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/PMC/2018

(Processo Administrativo n.º 534300)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a Contratação de operadora que detém autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal – SMP, na cidade de Criciúma/SC, por intermédio de 125 (cento e vinte e cinco) códigos de acesso, com o fornecimento das estações móveis definidas neste projeto, devidamente ativadas, associadas a um plano pós-pago de serviço, para uso em ligações para telefones fixos e móveis, de qualquer operadora, que possibilite o atendimento da contratante em todas as localidades atendidas pela autorizada, em sua área de prestação, inclusive na condição de visitante em todo território nacional e com encaminhamento de chamadas de longa distância nacional, devendo possuir sistema de gestão on-line., são feitas as seguintes retificações:

1) No ANEXO I, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, fica **EXCLUÍDA** a exigência:

***Os pacotes de dados devem ser compartilhados.**

2) No ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, item 3 - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:

Onde se lê: Subitem 3.2 - Os dispositivos móveis (aparelhos) que serão cedidos em regime de comodato serão divididos em 03 (três) categorias, de acordo com tabela abaixo:

DISPOSITIVO – QUANTIDADES		
TIPO I	TIPO II	TIPO III
97	20	08
Total de aparelhos: 125		

Leia-se: Subitem 3.2 - Os dispositivos móveis (aparelhos) que serão cedidos em regime de comodato serão divididos em 04 (quatro) categorias, de acordo com tabela abaixo:

DISPOSITIVO – QUANTIDADES			
TIPO I	TIPO II	TIPO III	TIPO IV
43	20	08	54
Total de aparelhos: 125			

Onde se lê: Subitem 3.2.4 - Os aparelhos deverão ser todos do tipo smartphone e estar habilitados para funcionamento de pacote de dados móveis quando solicitado pela contratante.

Leia-se: Subitem 3.2.4 - Os aparelhos tipo smartphone deverão estar habilitados para funcionamento de pacote de dados móveis quando solicitado pela contratante.

3) No item: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS APARELHOS E ACESSÓRIOS, fica incluída a exigência:

4. APARELHO TIPO IV

- Rede GSM dual band 900/1800;
- Teclado físico numérico;
- Processador 1 core;
- Memória interna 32MB;
- Tela 1.4 polegadas com no mínimo 65 mil cores;
- Funcionalidades de player de música, rádio FM, vibração e toques polifônicos;
- Bateria de lítio 950 mAh;

A NOVA DATA para realização do certame licitatório que estava **SUSPENSO**, fica **marcada para o dia 03/10/2018 às 13h00** a data de abertura do presente Edital.

Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital alterado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma - SC, 18 de setembro de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)



DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/PMC/2018

(Processo Administrativo n.º 533278)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à Internet para o Paço Municipal, com serviço de proteção de rede (Firewall), e a interligação da prefeitura com unidades externas, englobando a instalação e configuração de equipamentos de enlaces de comunicação e gerenciamento proativas. Além de acesso a um gerenciador unificado para o monitoramento de uso da banda de cada interligação, em atendimento ao município de Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação:

No ANEXO II, TERMO DE REFERÊNCIA, item 5 - PRAZO DE ENTREGA:

Onde se lê: “30 dias após a assinatura do contrato”

Leia-se: “60 dias após a assinatura do contrato”

A NOVA DATA para realização do certame licitatório que estava **SUSPENSO**, fica **marcada para o dia 03/10/2018 às 15h00** a data de abertura do presente Edital.

Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital alterado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma - SC, 18 de setembro de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

